

RS/E/B.

Proc. C - 10.474/33

Nº P.G. 10474

34

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina Therezina, solicita para o vigente exercício o reforço de R\$ 2.000.000 (dois contos de réis) para a verba "Serviços Pharmaceuticos";

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena deferir o pedido em apreço, recomendando porem á Caixa a inclusão na receita da rubrica "Verba de Medicamentos" na importancia respectiva de R\$ 2.000.000 (dois contos de réis).

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1934.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Oscar Saraiva Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" de 20-3-35